

PORTARIA N.º 0314, de 17 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 38 da Constituição Federal, c/c o art. 105 da Lei N.º 6.677/94, **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, no cargo de Deputado Federal, ao docente **WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO**, cadastro n.º 72.000162-5, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR